

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2015**

**PROCESSO 65/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2014**

Ao 1º dia do mês de julho de 2015, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Alfredo Maurício Barbosa Borges**, RG 5014663991 e CPF 302.378.310-15, residente e domiciliado à Av. Hipólito Souza, nº361, nesta cidade de Lavras do Sul, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro as empresas **JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA ME - CNPJ: 19.804.618/0001-32**; **M F MACHADO SOARES - CNPJ: 03.230.856/0001-41**; **MARX MASUEL SELBACH ME - CNPJ: 21.308.246/0001-03**; **Teresinha Maria Graeff ME - CNPJ: 13.779.852/0001-70**; **VERA TEREZINHA MENDES DE LIMA - CNPJ: 93.353.936/0001-87**; **COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 92.225.739/0001-10**; **J DUARTE & CIA LTDA - CNPJ: 92.783.380/0001-04**, simplesmente denominadas **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **Processo 65/2014**, modalidade de **Pregão Eletrônico n° 19/2014** para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para possíveis **Aquisições de Materiais de Expediente**, homologado dia **25/06/2015**, às fls. **1642**, em Conformidade com a **Lei n° 10.520**, de **17 de julho de 2002** e nos termos da **Lei 8.666/93**, com suas alterações e **Decreto Municipal n° 4.686/2007** consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços para possíveis **Aquisições de Materiais de Expediente**, conforme descrição (vide Termo de Referência – Anexo I ao Edital), constantes do **Processo 65/2014 Pregão Eletrônico n.º 19/2014**.

**A empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA ME - CNPJ: 19.804.618/0001-32, restou classificada nos seguintes lotes:**

Lote 03 – 10 pct. Papel Ofício A4 ( cor branca ) 180 G/M<sup>2</sup> (pacote com 500 unidades).  
Marca: Starmax. Valor Unitário Registrado: R\$ 69,00.

Lote 37 – 31 unid. Livro Atas (grande, com 200 folhas) (unitário). Marca: SD. Valor Unitário Registrado: R\$ 14,99.

Lote 38 – 20 unid. Livro Ponto (grande, com 100 folhas) (unitário). Marca: SD. Valor Unitário Registrado: R\$ 11,99.

Lote 39 – 30 unid. Livro Protocolo (grande, com 100 folhas) (unitário). Marca: SD. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,99.

Lote 84 – 12 pct. Papel carbono azul (pacote c/100 folhas). Marca: Delta. Valor Unitário Registrado: R\$ 31,49.

Lote 105 – 50 pct. Papel 120g/m<sup>2</sup>, formato A4, em pacotes com 50 unidades. Marca: Starmax. Valor Unitário Registrado: R\$ 9,99.

A empresa **M F MACHADO SOARES - CNPJ: 03.230.856/0001-41**, restou classificada nos seguintes lotes:

**Lote 04 – 19 unid. Bobina de papel pardo 60 CM x 60 GR (papel embrulho). Marca: Fibria. Valor Unitário Registrado: R\$ 78,00.**

Lote 09 – 209 unid. Caneta marcadora de texto (ponta quadrada) (unitário). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,90.

Lote 15 – 2 cxs. Fita para impressora fiscal Bematec mod. MP 20 fita de nylon dimensões 13mm X 7m (caixa com 04 unidades) . Marca: RM. Valor Unitário Registrado: R\$ 32,50.

Lote 16 - 2 cxs. Fita para impressora de cheque haste curta, fita de nylon dimensões 11mm X 8m (caixa com 08 unidades). Marca: RM. Valor Unitário Registrado: R\$ 37,00.

Lote 20 – 6 cxs. Grampos para grampeadores 9/10 em metal niquelado prateado, com proteção anti ferrugem (caixa com 5.000 unidades). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 39,00.

Lote 21 – 5 cxs. Grampos para grampeadores 23/6 em metal niquelado prateado, com proteção anti ferrugem (caixa com 5.000 unidades). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,00.

Lote 22 – 14 cxs. Grampos para grampeadores 23/8 em metal, niquelado prateado, com proteção anti ferrugem, (caixa com 5.000 unidades). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 16,00.

Lote 23 – 32 cxs. Grampos para grampeadores 23/13 em metal niquelado prateado, com proteção anti ferrugem, (caixa com 5.000 unidades). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 16,00.

Lote 25 - 158 cxs. Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquelado prateado, com proteção anti ferrugem (caixa com 5.000 unidades). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,30.

Lote 27 - 293 unid. Arquivo morto Polionda plástico (unitário). Marca: Alapast. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,20.

Lote 28 – 124 unid. Corretivo líquido à base de água, dentro do prazo de validade (unitário). Marca: GR. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,90.

Lote 30 – 10 unid. Porta CD (unitário). Marca: MS. Valor Unitário Registrado: R\$ 11,50.

Lote 40 -65 unid. Livro protocolo, capa dura, com no mínimo 100 folhas (pequeno 153mm X 200mm, com 100 folhas). Marca: Tilibra. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,00.

Lote 43 – 448 unid. Fita adesiva acrílica transparente larga (50mm x 50m). Marca: Euro. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,00.

Lote 44 – 39 unid. Perfurador de papel para dois furos, (para 50 folhas) (unitário). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 54,00.

Lote 46 – 44 unid. Tinta para almofada de carimbo, dentro do prazo de validade (unitário). Marca: Radex. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,09.

Lote 48 - 34 unid. Estilete pequeno, (corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança), medindo 15 x 2,5 (unitário). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,52.

Lote 50 – 64 cxs. Clipes nº 08 (caixa com 100 unidades). Marca: RG. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,84.

Lote 54 – 49 cxs. Colchete Latonado nº 15 (caixa com 72 unidades). Marca: Gasfer. Valor Unitário Registrado: R\$ 7,00.

Lote 61 – 34 unid. Calculadora de mesa 12 dígitos (bateria/solar). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 24,00.

Lote 69 – 44 cxs. Percevejo latonado nº 9 (caixa com 100 unidades). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,80.

Lote 71 – 33 pct. Papel canson A4 (pacote com 50 unidades). Marca: Off. Valor Unitário Registrado: R\$ 13,80.

Lote 72 – 22 cxs. Caneta esferográfica azul, escrita grossa, 1.0mm (caixa com 12 unidades). Marca: Slim. Valor Unitário Registrado: R\$ 47,00.

Lote 73 – 17 cxs. Caneta esferográfica preta, escrita grossa, 1,0mm (caixa com 12 unidades). Marca: Slim. Valor Unitário Registrado: R\$ 47,00.

Lote 74 – 24 cxs. Caneta esferográfica azul, escrita fina 0,8mm (caixa com 25 unidades). Marca: Slim. Valor Unitário Registrado: R\$ 47,00.

Lote 75 – 21 cxs. Caneta esferográfica preta, escrita fina, 0,8mm (caixa com 25 unidades). Marca: Slim. Valor Unitário Registrado: R\$ 48,00.

Lote 80 – 25 unid. Mouse para computador (entrada USB ou PS2). Marca: Coleção. Valor Unitário Registrado: R\$ 18,00.

Lote 86 – 12 unid. Caneta permanente, nas cores azul, preto e vermelho. Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 7,60.

Lote 87 – 20 unid. Grampeador pequeno (aproximadamente 13cm) para grampos 26/6. Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 9,00.

Lote 88 – 20 cxs. Grampos para grampeador 20mm (Grampeador GP 102). Grampos com capacidade para até 100 folhas, em metal niquelado, prateado, com proteção anti ferrugem. Caixa com 5.000 unidades. Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: 19,80.

Lote 91 – 200 unid. Pasta, tipo caixa, em plástico resistente, com presilha, para arquivamento de documentos. Marca: Alaplast. Valor Unitário Registrado: R\$ 9,95.

Lote 94 – 100 unid. Rolo fita crepe larga (45mm x 50m). Marca: Euro. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,50.

Lote 96 – 20 cxs. Clipes nº02, caixa com 100 unidades. Marca: RG. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,75.

Lote 98 – 20 cxs. Colchetes latonados nº02, caixa com 72 unidades. Marca: RG. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,50.

Lote 99 – 10 unid. Bandeja poliestireno tripla, móvel, cristal, própria para separação de documentos. Marca: Supremo. Valor Unitário Registrado: R\$ 40,00.

Lote 102 – 12 unid. Lixeira em metal, com pedal, cesto interno, removível, capacidade 12 litros. Marca: Art Inox. Valor Unitário Registrado: R\$ 88,00.

Lote 106 – 4 unid. Carregador de pilhas, capacidade para 4 pilhas, com graduação para pilhas pequena (AA) e palito (AAA), acompanhado das mesmas. Marca: Rayovac. Valor Unitário Registrado: R\$ 80,00.

Lote 107 - 20 unid. Pistola de cola quente, tamanho médio, para rede de 220 Volts. Marca: Thol. Valor Unitário Registrado: R\$ 15,00.

Lote 110 – 100 cj. Massa de Modelar, atóxica, colorida, própria para crianças (para Psicologia). Marca: Injex. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,80.

Lote 114 – 30 cxs. Bobina para máquina de calcular 57/30, caixa contendo 30 unidades cada. Marca: Papel Kor. Valor Unitário Registrado: R\$ 26,16.

Lote 115 – 5 unid. Pasta polionda, com fecho plástico, com alça. Marca: Alaplast. Valor Unitário Registrado: R\$ 16,00.

Lote 127 – 100 unid. Cartolina 150g, 50x66, diversas cores. Marca: GB. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,55.

Lote 130 – 20 unid. Pasta polionda, fechamento com elástico. Marca: Alaplast. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,50.

Lote 131 – 20 unid. Pasta plástica em L, A4. Marca: Alaplast. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,00.

Lote 132 – 300 metros TNT, cores variadas, 1,40x50m (metro). Marca: SulBrasil. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,10.

Lote 134 – 200 unid. Lápis grafite preto nº02 com borracha na outra extremidade. Marca: Slim. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,40.

A empresa **MARX MASUEL SELBACH ME - CNPJ: 21.308.246/0001-03**, restou **classificada nos seguintes lotes:**

Lote 06 – 33 cxs. Caneta Preta escrita grossa (caixa com 50 unidades). Marca: Injex. Valor Unitário Registrado: R\$ 16,75.

Lote 07 – 36 cxs. Caneta Azul escrita grossa (caixa com 50 unidades). Marca: Injex. Valor Unitário Registrado: R\$ 16,75.

Lote 08 – 16 cxs. Caneta Vermelha escrita grossa (caixa com 50 unidades). Marca: Injex. Valor Unitário Registrado: R\$ 16,75.

Lote 10 – 97 unid. Pincel atômico colorido ponta quadrada (unitário). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,98.

Lote 11 – 40 unid. Caneta marcadora de CD (unitário). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,60.

Lote 12 – 55 Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores (conjunto). Marca: Leonora. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,40.

Lote 13 – 34 caixas Lápis grafite preto nº02 (caixa com 12 unidades). Marca: Leonora.

Valor Unitário Registrado: R\$ 2,79.

Lote 14 – 40 caixas Lápis grafite preto nº02 com borracha na outra extremidade (caixa com 12 unidades). Marca: Leonora. Valor Unitário Registrado: R\$ 7,90.

Lote 17 – 318 unid. Pasta registradora ( pasta A-Z /lombada larga ) unitário. Marca: Frama. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,89.

Lote 18 – 8 cxs. Atilho de borracha nº 18 (caixa com 100g). Marca: RB. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,40.

Lote 19 – 16 unid. Grampeador (Grande) corpo metálico capacidade até 20 folhas. Dimensões: 20cm X 5cm X 8,5cm (CxLxA) para grampo 26/6 ( unitário ). Marca: Like. Valor Unitário Registrado: R\$ 14,99.

Lote 26 – 42 unid. Extrator de grampo, inox, tipo espátula (unitário). Marca: Carbrink. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,90.

Lote 31 – 90 unid. CD/ RW virgem (unitário). Marca: Multilaser. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,45.

Lote 32 – 30 unid. CD gravável virgem (unitário). Marca: Multilaser. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,98.

Lote 33 – 80 unid. DVD/ RW virgem (unitário). Marca: Multilaser. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,65.

Lote 34 – 84 unid. Régua 30cm (em plástico resistente) (unitário). Marca: Waleu. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,15.

Lote 35 – 192 unid. Cola branca lavável, dentro do prazo de validade (tubo 40 gramas) (unitário). Marca: Piratininga. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,45.

Lote 36 – 248 unid. Cola em bastão, dentro do prazo de validade (unitário). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,70.

Lote 41 – 79 unid. Prancheta A4 em acrílico (unitário). Marca: Carbrink. Valor Unitário Registrado: R\$ 15,40.

Lote 42 – 1860 unid. Pasta suspensa, em papelão resistente, com tarjeta para identificação protegida por plástico transparente, hastes em metal. (unitário). Marca: Frama. Valor Unitário Registrado: R\$1,99.

Lote 45 – 39 unid. Almofada para carimbo (unitário). Marca: Carbrink. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,48.

Lote 47 – 54 unid. Estilete médio (corpo plástico, lâmina em aço, com tratamento anti ferrugem e trava de segurança). Marca: Like. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,20.

Lote 49 – 89 cxs. Clipes nº 04 (caixa com 100 unidades). Marca: New. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,78.

Lote 51 – 56 cxs. Colchete Latonado n ° 08 (caixa com 72 unidades). Marca: Rafa. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,15.

Lote 52 – 45 cxs. Colchete Latonado n ° 09 (caixa com 72 unidades). Marca: Rafa. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,90.

Lote 53 – 38 cxs. Colchete Latonado n ° 12 (caixa com 72 unidades). Marca: Rafa. Valor

Unitário Registrado: R\$ 5,93.

Lote 55 – 85 unid. Caderno Espiral, 10 matérias de 200 folhas, folhas brancas e pautadas, tamanho grande, capa flexível (unitário). Marca: Pan Americana. Valor Unitário Registrado: R\$ 5,55.

Lote 64 – 68 unid. Apontador para lápis nº02, resistente, em metal. Marca: Leonora Valor Unitário Registrado: R\$ 0,85.

Lote 65 – 54 unid. Grampeador de mesa, médio, (aproximadamente 20cm), para grampos 26/6, em metal. Marca: Genial. Valor Unitário Registrado: R\$ 11,45.

Lote 66 – 86 unid. Bloco auto adesivo 38mmX50mm (coloridos com 100 folhas). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,90.

Lote 68 – 70 cxs. Borracha escolar (caixa com 20 unidades). Marca: Zapp. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,75.

Lote 76 – 15 cxs. Lápis preto nº 02 (caixa com 50 unidades). Marca: Slim. Valor Unitário Registrado: R\$ 38,29.

Lote 78 – 10 pct. Palito de madeira, tipo espetinho de churrasco (25cm) (em pacote com 50 unidades cada). Marca: Theoto. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,75.

Lote 79 – 122 unid. Tesoura em aço inoxidável tamanho 20cm, cabo em material plástico ou baquelite (unitário). Marca: Like. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,70.

Lote 82 – 4 unid. Grampeador (Grande) corpo metálico capacidade até 100 folhas, para grampo 23/13 (unitário). Marca: Genial. Valor Unitário Registrado: R\$ 72,00.

Lote 85 – 20 unid. Pincel atômico preto, ponta quadrada. Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,35.

Lote 89 – 20 unid. Livro Atas, grande, com 100 folhas pautadas, capa dura, preta. Marca: São Domingos. Valor Unitário Registrado: R\$ 13,50.

Lote 90 – 10 unid. Prancheta em madeira (tamanho aproximado 34cm x 22cm). Marca: Carbrink. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,26.

Lote 92 – 200 unid. Pasta em plástico, resistente, com presilha, fina. Marca: Polibrás. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,49.

Lote 93 – 100 unid. Pasta em papelão, fina, com presilha em borracha, para arquivamento. Marca: Frama. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,80.

Lote 95 – 20 cxs. Clipes nº01, caixa com 100 unidades. Marca: New. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,70.

Lote 97 – 20 cxs. Clipes nº08, caixa com 72 unidades. Marca: New. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,95.

Lote 101 – 50 pct. Palito de madeira tipo “espetinho para churrasco” (aproximadamente 25cm de comprimento) em pacotes de 100 unidades. Marca: Theoto. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,98.

Lote 103 – 10 unid. Pen drive de 16 Gb. Marca: Multilaser. Valor Unitário Registrado: R\$ 23,89.

Lote 104 – 10 unid. Pen drive de 32 Gb. Marca: Multilaser. Valor Unitário Registrado: R\$

89,24.

Lote 108 – 100 unid. Bastão de cola quente, para pistola tamanho médio. Marca: Rendicola. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,49.

Lote 109 – 100 cj. Lápis de cor, tamanho grande, em caixa com 12 cores, atóxico, para uso de crianças (para Psicologia). Marca: BRW. Valor Unitário Registrado: R\$ 7,98.

Lote 111 – 100 cj. Tinta têmpera, acondicionadas em potes de 250ml, sendo dois potes de cada cor, nas cores: azul, amarelo, vermelho, verde, preto e branco (para Psicologia). Marca: Piratininga. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,79.

Lote 113 – 500 unid. Caixa arquivo, em plástico, várias cores, com marcas para montagem. Marca: Polibrás. Valor Unitário: R\$ 9,99.

Lote 117 – 2 unid. Grampo p/grampeador rocama 106/6, galvanizado, spiral, grampos cx com 3500 un. Marca: Bacchi. Valor Unitário Registrado: R\$ 18,98.

Lote 118 – 10 unid. Pasta sanfonada plástica A4, 12 divisórias. Marca: Polibrás. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,49.

Lote 119 – 5 unid. Grampeador tipo alicate, para grampos 26/6. Marca: Genial. Valor Unitário Registrado: R\$ 31,49.

Lote 120 – 10 unid. Organizador de mesa, com porta canetas, objetos e papel. Marca: Carbrink. Valor Unitário Registrado: R\$ 19,99.

Lote 121 – 10 unid. Caixa correspondência tripla. Marca: Carbrink. Valor Unitário Registrado: R\$ 46,99.

Lote 122 – 1 cx. Envelope para correspondência, branco, 114x229, caixa com 1000 unid. Marca: Romitec. Valor Unitário Registrado: R\$ 63,83.

Lote 124 – 2 cj. Fita crepe 18x50mm, embalagem com 8 rolos. Marca: Sicad. Valor Unitário Registrado: R\$ 24,99.

Lote 128 – 10 cxs. Papel crepom, diversas cores, caixa com 20 unid. Marca: Reipel. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,99.

Lote 129 – 20 unid. Pasta catálogo, com 50 envelopes, formato Ofício, 4 colchetes. Marca: PlastPark. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,99.

**A empresa Teresinha Maria Graeff ME - CNPJ: 13.779.852/0001-70, restou classificada nos seguintes lotes:**

Lote 01 – 461 cx. Papel Ofício A4 (caixa com 5.000 folhas). Marca: Mega Paper. Valor Unitário Registrado: R\$ 104,99.

**A empresa VERA TEREZINHA MENDES DE LIMA - CNPJ: 93.353.936/0001-87, restou classificada nos seguintes lotes:**

Lote 02 – 12 pct. Papel Ofício A2 (pacote com 500 unidades). Marca: Chamex. Valor

Unitário Registrado: R\$ 25,90.

Lote 05 – 24 cxs. Bobina (5,5cm de largura) para calculadora Olivetti Logus 642 (caixa com 30 unidades). Marca: Chamex. Valor Unitário Registrado: R\$ 45,50.

Lote 24 – 5 cxs. Grampos para grampeadores 24/8 em metal niquelado prateado, com proteção anti ferrugem, (caixa com 5.000 unidades). Marca: Frama. Valor Unitário Registrado: R\$ 19,90.

Lote 29 – 5 cxs. Caneta para identificações de dinheiro falso (caixa com 12 unidades). Marca: Pillos. Valor Unitário Registrado: R\$ 45,00.

Lote 60 – 7 unid. Calculadora Elétrica de mesa científica, para todos os cálculos, para rede de 220 volts. Marca: Kadio. Valor Unitário Registrado: R\$ 173,00.

Lote 81 – 24 unid. Mouse pad. Marca: Multilder. Valor Unitário Registrado: R\$ 13,90.

Lote 83 – 24 unid. Bobina p/calculadora Elgin MB 7142 (unitário). Marca: Goller. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,50.

Lote 112 – 12 unid. Pincel para tinta têmpera, tamanhos variados, a serem solicitados por ocasião da compra (para Psicologia). Marca: Roma. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,50.

Lote 116 – 2 unid. Grampeador rocama 106, fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Marca: Goller. Valor Unitário Registrado: R\$ 68,50.

Lote 123 – 1 cx. Envelope para correspondência, branco, 114x80, caixa com 100 unid. Marca: Autopel. Valor Unitário Registrado: R\$ 18,50.

Lote 125 – 10 unid. Fita adesiva dupla face, 24mmx1.5m. Marca: Adelbraz. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,99.

Lote 126 – 10 unid. Extrator de grampo, tipo piranha. Marca: Goller. Valor Unitário Registrado: R\$5,90

A empresa **COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 92.225.739/0001-10**, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 56 – 40 unid. Pilha alcalina recarregável 2500MAH (cartela/com 2 unidades). Marca: Elgin. Valor Unitário Registrado: R\$ 24,49.

Lote 57 – 150 unid. Pilha alcalina grande (cartela com 2 unidades). Marca: Elgin. Valor Unitário Registrado: R\$ 10,54.

Lote 58 – 134 unid. Pilha alcalina média (cartela com 2 unidades). Marca: Elgin. Valor Unitário Registrado: R\$ 8,39.

Lote 59 – 32 unid. Pilha alcalina pequena (cartela com 2 unidades). Marca: Elgin. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,48.

Lote 62 – 52 unid. Pen drive de 8 Gb. Marca: Sandisk. Valor Unitário Registrado: R \$15,99.

Lote 67 – 225 unid. Rolo de fita crepe (16mmX50m). Marca: Poli. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,49.

Lote 100 – 100 unid. Pilha alcalina pequena (em cartelas com 04 unidades). Marca: Elgin.



Valor Unitário Registrado: R\$ 3,89.

A empresa **J DUARTE & CIA LTDA - CNPJ: 92.783.380/0001-04**, restou **classificada nos seguintes lotes:**

Lote 63 – 48 cxs. Caixa de alfinete para mapas (colorido com 50 unidades cada caixa). Marca: Helomax. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,34.

Lote 70 – 77 blocos Marcador de páginas adesivos (coloridos com 200 unidades). Marca: Maxprint. Valor Unitário Registrado: R\$ 8,49.

Lote 77 - 116 cartelas Pilha alcalina palito tamanho AAA (cartela com 2 unidades). Marca: Maxprint. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,85.

Lote 133 – 10 unid. Régua 50cm, plástica. Marca: Waleu. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,58.

## **CLÁUSULA II - DO PREÇO**

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## **CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento a Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o **item 3** acima.
7. Independentemente do disposto no **item 3**, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando

alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL.

#### **CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS**

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.

2. O prazo de validade de registro de preços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação da presente ata.

3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela Secretaria requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

#### **CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS**

1. Os pagamentos serão efetuados por esta Prefeitura Municipal em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, a partir da Nota Fiscal/Fatura, visada e datada pelo fiscal do Processo/Contrato, neste caso, os senhores:

- Saleti de Cássia de Oliveira Soares – Gabinete do Prefeito;
- Jeronimo Prestes Chiappetta – Assessoria Jurídica;
- Olívia Soares Munhoz – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Daniele da Silva Moreira – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte;
- Josilene Pergher Campos – Secretaria Municipal de Administração;
- Jerônimo Thadeu Soares Machado – Comissão Permanente de Processos Administrativos;
- Eglair Freitas Bertolini – Conselho Tutelar;
- Viviane Gonçalves Dias – Secretaria Municipal de Saúde;
- Cláudia Lopes Garcia – Secretaria do Planejamento;
- Arlene Nunes Correa – Secretaria de Finanças;
- Fernanda Leal Teixeira – Secretaria do Meio Ambiente;
- Márcia Regina Ferreira Machado – RPPS;
- Sisínio Viana Guimarães Neto – Engenharia.

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

#### **CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO**

1. A existência de preços registrados **não obriga** o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.686/2007.

2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
3. O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.
4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.
5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Secretaria do Município.
7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).
8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito à penalização.

#### **CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO**

1. O objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria Competente, onde deve ser efetuada a entrega, ou por servidor designado pela Administração para recebimento do objeto contratado.
2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado da pela Secretaria Competente.
3. O prazo para a emissão do TERMO E RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, em caso de não manifestação considerar-se-á aceito totalmente pelo Município.
4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 7 (sete) dias, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
5. Os bens ora licitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o pedido, que se dará pelo envio de cópia do respectivo empenho, devendo entregar o equipamento exatamente como descrito no Edital.
- 5.1 Os bens ora licitados, deverão ser entregues no horário das 08:00 e às 14:00 horas, nos dias úteis, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**  
Setor de Compras  
Rua Cel. Meza, nº373  
Bairro Centro  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul-RS.

## **CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** A CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do art. 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantindo a ampla defesa:

**8.1.1.** Por atraso superior a 10 (dez) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

**8.1.2.** Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

**8.1.3.** A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

**8.1.4.** As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

**8.2. Advertência por escrito:** sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

### **8.3 Multa:**

**8.3.1.** A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10 (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

**8.3.2.** O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

**8.4.** Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**8.5.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

**8.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual:

**8.6.1.** Nos casos definidos no subitem **8.3.2** acima: por 1 (um) ano;

**8.6.2.** Nos casos definidos no subitem **8.3.1** acima: por 2 (dois) anos.

**8.7. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**8.8. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causadas ao erário público, e/ou rescisão.**

**CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS**

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.
2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

**CLÁUSULA XII - DO FORO**

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata, o Edital Pregão Eletrônico 19/2014 para Registro de Preços e a proposta da empresas conforme tabela abaixo, classificada em 1º lugar, nos **LOTES** da licitação.
2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

LAVRAS DO SUL, 01 de julho de 2015.

Alfredo Maurício Barbosa Borges  
Prefeito Municipal

Empresa Detentora do Preço Registrado  
(Futura contratada)